



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 15 DE MARÇO DE 2019

1 Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e
2 sete minutos, no prédio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças do IFPB, localizado na
3 Av. Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa – PB realizou-se a Trigésima Nona
4 Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB. **Participaram da**
5 **reunião:** Mary Roberta Meira Marinho (Presidente), Silvana Luciene do Nascimento Cunha
6 Costa, Tânia Maria de Andrade, Manoel Pereira de Macedo Neto, Ana Maria Zulema Pinto
7 Cabral da Nobrega, Cláudio Dybas da Natividade, Ermano Cavalcante Falcão, Paulo Tavares
8 Muniz Filho, Renálide de Carvalho Moraes Fabrício, Verônica Maria Rufino de Sousa, Vivaldo
9 Valeriano dos Santos Neto, Alisson de Lima Xavier, André Albino de Sousa e Joanderson
10 Corcino Campos — Membros Titulares; Danilo Augusto de Holanda Ferreira e Ruan
11 Delgado Gomes — Membros Suplentes. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após
12 verificação do quórum regimental, deu início à 39ª Reunião Ordinária do CEPE. **2.**
13 **Informações Gerais:** Não houve. **3. Expediente: 3.1 Ausências Justificadas:** Paulo Ribeiro
14 Lins Júnior e Silvia Cláudia Ferreira de Andrade. **3.2 Aprovação da Ata da Reunião**
15 **Anterior – 38ª Reunião Ordinária:** A Presidente informou que a ata da 38ª Reunião
16 Ordinária foi encaminhada por e-mail e perguntou se algum membro teria alguma
17 observação a fazer. Por não haver alterações, a ata foi posta em votação, sendo aprovada
18 por unanimidade. **3.3 Correspondências Recebidas. Processo Nº 23381.000974.2019-70 –**
19 **Solicitação de indicação de membros para compor o PIQIFPB.** O colegiado aprovou, por
20 unanimidade, a indicação dos conselheiros Vivaldo Valeriano dos Santos Neto e Ruan
21 Delgado Gomes para compor o PIQIFPB representando o Conselho de Ensino, Pesquisa e
22 Extensão do IFPB. **4. Matéria Sobre a Mesa: a) Processo nº 23381.001706.2018-94 –**
23 **Dispõe sobre o Pedido de Aprovação das Diretrizes para a Concessão de Licença para**
24 **Capacitação aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos no âmbito do IFPB.**
25 **RELATORA: Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega.** Em seu parecer, a relatora
26 informou que as considerações levantadas pelo CEPE em parecer anterior foram atendidas
27 através das alterações do artigo 10 e acréscimo do parágrafo primeiro ao Artigo 11, e que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 15 DE MARÇO DE 2019

28 minuta passou por análise da Procuradoria Federal junto ao IFPB. Considerando a
29 necessidade de ampliar as possibilidades do gozo da licença, o Colegiado sugeriu à relatora
30 que a matéria fosse encaminhada à Câmara de Ensino para discussão em conjunto com o
31 Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do IFPB, proponente da minuta. A relatora
32 recomendou o encaminhamento à Câmara de Ensino. O parecer foi aprovado por
33 unanimidade. **b) Processo nº 23381.003919.2017-70 - Dispõe sobre o pedido de**
34 **aprovação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Informática do Campus**
35 **Soledade. RELATOR: Paulo Ribeiro Lins Júnior.** Em seu parecer, o relator informou que o
36 processo foi analisado pelo CEPE anteriormente, tendo retornado ao *campus* Soledade
37 para atendimento das recomendações expostas no primeiro parecer. O relator verificou
38 que a maioria dos questionamentos foi atendida, restando dois pontos a serem
39 contemplados: a apresentação de documentos que oficializem a colaboração de professor
40 e a apresentação do planejamento futuro de alocação de docentes, conforme detalhado no
41 parecer. O relator recomendou a devolução do processo ao Campus para atendimento das
42 recomendações. O parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Inversão de Pauta:**
43 **Processo nº 23324.000479.2018-64 - Dispõe sobre pedido de extinção do curso**
44 **Superior de Tecnologia em Automação Industrial - Campus Cajazeiras. RELATOR:**
45 **Manoel Pereira de Macedo Neto.** Por contar com a participação do Diretor de
46 Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Cajazeiras na prestação de esclarecimentos acerca
47 do processo em questão, o relator solicitou à Presidência que o referido processo, pautado
48 na posição “d” da ordem do dia tivesse sua relatoria antecipada. O colegiado aprovou a
49 Inversão de Pauta solicitada. **Relatoria:** Em seu parecer, o relator informou que o processo
50 foi aprovado em todas as instâncias pelas quais tramitou — inclusive pelo CEPE, e, ao ser
51 apreciado pelo CONSUPER foi verificada inconsistência e remetido ao CEPE para nova
52 análise. Verificou que, das etapas estabelecidas na Resolução nº55-CS para Extinção de
53 Curso, não foi atendida a exigência destacada no inciso V, do parágrafo 16, a saber:
54 “Processo protocolado ao e-MEC, com antecedência de 01 (um) ano, devido à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 15 DE MARÇO DE 2019

55 descontinuidade do curso, quando se tratar da modalidade graduação”, motivo pelo qual o
56 processo retornou ao CEPE. Considerando a relevância dos questionamentos apresentados
57 pelas relatorias no âmbito do Conselho Diretor do campus de Cajazeiras e do CONSUPER, o
58 relator entende que a correção pode ser processada sem prejuízo à aprovação do processo
59 de extinção do curso. O relator recomendou a aprovação do processo de extinção do
60 curso. O parecer foi aprovado por unanimidade. **RECOMENDAÇÃO:** O relator recomendou
61 que o campus de Cajazeiras tome as providências necessárias para responder ao
62 questionamento apresentado e que o processo seja encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino
63 (PRE) para apreciação técnica antes do encaminhamento ao CONSUPER. A recomendação
64 foi aprovada por unanimidade. **6. Ordem do Dia: a) Processo nº 23506.002563.2018-84 –**
65 **Dispõe sobre Pedido de alteração do Calendário Acadêmico 2018 do Programa**
66 **MedioTec. RELATORA: Silvia Cláudia Ferreira de Andrade.** Processo retirado de pauta
67 por ausência da relatora. **b) Processo nº 23381.006106.2018-12 – Dispõe sobre Pedido de**
68 **Aprovação do Calendário Acadêmico 2019 - Campus Cabedelo Centro. RELATOR: André**
69 **Albino de Sousa.** Em seu parecer, o relator informou que o calendário acadêmico
70 proposto pelo *Campus Avançado Cabedelo Centro*, para o ano letivo de 2019, atende ao
71 que preconiza a Resolução nº 06/2018 – CEPE. O relator recomendou a aprovação do
72 processo por cumprir com os requisitos necessários na referida resolução. O parecer foi
73 aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 23799.000734.2018-92 – Dispõe sobre Pedido**
74 **de Aprovação do Calendário Acadêmico 2019 - Campus Esperança. RELATOR: André**
75 **Albino de Sousa.** Processo retirado de pauta para relatoria na reunião seguinte. **d)**
76 **Processo nº 23324.000479.2018-64:** Antecipado (Inversão de Pauta). **e) Processo nº**
77 **23381.006854.2018-03 – Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico**
78 **2019 – Campus Avançado João Pessoa Mangabeira. RELATOR: Joanderson Corcino**
79 **Campos.** O relator informou que a proposta de calendário acadêmico 2019 do *Campus*
80 *Mangabeira* não atende às recomendações da Resolução 06/2018 do CEPE, dada a falta da
81 documentação necessária à sua aprovação. O relator recomendou a devolução do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 15 DE MARÇO DE 2019

82 processo para atendimento das recomendações. O parecer foi aprovado por unanimidade.

83 **f) Processo nº 23171.002920.2018-33 - Dispõe sobre Pedido de Aprovação do**

84 **Calendário Acadêmico 2019 - Campus Monteiro. RELATORA: Verônica Maria Rufino de**

85 **Sousa.** Em seu parecer, a relatora destacou a documentação constante no processo, listou

86 os requisitos atendidos e informou que a Direção de Desenvolvimento de Ensino do

87 *campus* Monteiro encaminhou novo calendário adequando-o ao que estabelece a

88 Resolução 06/2018 do CEPE. A relatora recomendou a aprovação do calendário. O parecer

89 foi aprovado por unanimidade. **g) Processo nº 23167.001968.2018-93 - Dispõe sobre**

90 **Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2019 - Campus Picuí. RELATOR:**

91 **Vivaldo Valeriano dos Santos Neto.** Em seu parecer, o relator detalhou a documentação

92 constante no processo e informou que o Campus deixou de observar alguns pontos que

93 devem ser atendidos na elaboração dos calendários acadêmicos, conforme disposto na

94 Resolução CEPE Nº 06/2018. O relator recomendou a devolução do processo ao campus

95 para justes. O parecer foi aprovado por unanimidade. **h) Processo nº 23169.001650.2018-**

96 **92 - Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico 2019 - Campus**

97 **Princesa Isabel. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade.** Em seu parecer, o relator

98 informou que o processo seguiu os trâmites descritos na Resolução-CEPE nº 06, de 27 de

99 março de 2018, apresentando toda documentação exigida pela supracitada resolução. Na

100 análise do calendário, verificou a ausência de pontos importantes que devem constar no

101 documento. O relator recomendou a devolução do processo para atendimento das

102 recomendações. O parecer foi aprovado por unanimidade. **i) Processo nº**

103 **23797.000524.2018-14 - Dispõe sobre Pedido de Aprovação do Calendário Acadêmico**

104 **2019 - Campus Santa Rita. RELATOR: Alisson de Lima Xavier.** Processo retirado de pauta

105 para ser apreciado na próxima reunião. **j) Processo nº 23798.000273.2018-68 - Dispõe**

106 **sobre Proposta de Abertura do Curso Técnico em Automação Industrial, Subsequente**

107 **ao Ensino Médio - Campus Itabaiana. RELATORA: Dalvani Vasconcelos Neves.** Em seu

108 parecer, a relatora detalhou a documentação constante no processo e informou que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 15 DE MARÇO DE 2019

109 oferta do curso técnico em Automação Industrial na forma subsequente no Campus de
110 Itabaiana está de acordo com o que preconiza o documento orientador normativo
111 Resolução CS/IFPB n. 55/2017; na Lei n. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação
112 Nacional), no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e no Parecer CNE/CEB nº 05/2012, que
113 normatizam a organização curricular de todas as formas e modalidades da Educação
114 Profissional Técnica de Nível Médio e frisou a viabilidade da abertura do curso na forma
115 subsequente, uma vez que o campus já oferta o curso na forma integrada ao ensino
116 médio. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por
117 unanimidade. **k) Processo nº 23381.004812.2018-20 – Dispõe sobre Pedido de Alteração
118 do PPC do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Subsequente ao Ensino Médio –
119 Campus Avançado Cabedelo Centro. RELATOR: Paulo Tavares Muniz Filho.** Em seu
120 parecer, o relator detalhou toda a documentação constante no processo e informou que a
121 documentação apresentada atende plenamente à Nota Técnica 01/2017-DAPE/PRE, a
122 saber: Pedido de Alteração de PPC; Portaria da Comissão de Alteração do PPC; Justificativa
123 da Alteração; Cópia da Matriz Vigente e Resolução do Conselho Diretor do Campus
124 aprovando a alteração. O relator recomendou a aprovação do processo. O parecer foi
125 aprovado por unanimidade. **l) Processo nº 23326.008219.2018-17 – Dispõe sobre
126 Proposta de Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios –
127 Campus João Pessoa. RELATOR: Ermano Cavalcante Falcão.** Em seu parecer, o relator
128 detalhou toda a documentação constante no processo — em atendimento ao que
129 estabelece a Resolução CONSUPER Nº 55/2017 que regulamenta os procedimentos para
130 criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação e informou
131 que o CST em Construção de Edifícios tem apresentado um elevado número de evasão de
132 alunos e um reduzido quantitativo de alunos diplomados. Verificou, ainda, de acordo com
133 os resultados obtidos na pesquisa com discentes ativos, egressos e evadidos deste curso,
134 um percentual significativo de alunos com interesse pelo curso de Bacharelado em
135 Engenharia Civil e que, conforme pesquisa, 80% dos egressos não atuam como Tecnólogo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 15 DE MARÇO DE 2019

136 em Construção de Edifícios e quase a totalidade dos questionados não consideram a
137 profissão reconhecida pelo mercado de trabalho. O relator recomendou a aprovação da
138 proposta de extinção do CST em Construção de Edifícios do Campus João Pessoa. O
139 parecer foi aprovado por unanimidade. **m) Processo nº 23381.007778.2018-45 –**
140 **Aprovação de PPC do curso técnico subsequente em Informática do Campus**
141 **Avançado de Pedras de Fogo. RELATORA: Renálide de Carvalho Morais Fabrício.** Em
142 seu parecer, a relatora informou que o processo apresenta os documentos exigidos pelos
143 marcos normativos legais nacionais e pelas orientações da DAPE/PRE/IFPB e o PPC do
144 Curso Técnico em Informática passou por diversos ajustes em atendimento às
145 recomendações da DAPE – Diretoria de Articulação Pedagógica do IFPB, haja vista a
146 necessidade da atualização do currículo como elemento fundamental para a manutenção
147 da oferta do curso ajustado às demandas do mundo do trabalho e de sua dinâmica no
148 tempo. A relatora recomendou a aprovação do processo. O parecer foi aprovado por
149 unanimidade. **7. Encerramento:** A Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião.
150 Para constar nos registros do CEPE, eu, José Pereira de Sousa Júnior, secretário deste
151 conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.
152 João Pessoa, quinze de março de dois mil e dezenove.
153 XXX

Mary Roberta Meira Marinho	Presidente	
José Pereira de Sousa Júnior	Secretário	
Silvana Luciene do N. Cunha Costa	PRPIPG	
Tânia Maria de Andrade	PROEXC	
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE	
Ana Maria Zulema Pinto Cabral da Nóbrega	DDE's dos campi	
Cláudio Dybas da Natividade	Coord./Deptº de Pesquisa	
Ermano Cavalcante Falcão	Corpo Docente	
Paulo Tavares Muniz Filho	Corpo Docente	
Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Corpo Docente	
Ruan Delgado Gomes	Corpo Docente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE
15 DE MARÇO DE 2019**

Renálide de Carvalho Morais Fabrício	Corpo Téc. Administrativo	
Verônica Maria Rufino de Sousa	Corpo Téc. Administrativo	
Vivaldo Valeriano dos Santos Neto	Corpo Téc. Administrativo	
Alisson de Lima Xavier	Corpo Discente	
André Albino de Sousa	Corpo Discente	
Joanderson Corcino Campos	Corpo Discente	